



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 98/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2020, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658, DE 04 DE NOVEMBRO de 2020, retificada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 144, DE 12 DE MARÇO DE 2021; considerando a RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº. 009/2010, de 21 de outubro de 2010, que dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE na UFERSA; considerando a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 020/2019, de 19 de fevereiro de 2019, alterada pela PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 192/2019, de 13 de novembro de 2019; considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - CCES-PDF, de 13 de Abril de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Software, campus Pau dos Ferros.

§ 1º Dispensar Felipe Torres Leite, Jarbele Cassia da Silva Coutinho e Lenardo Chaves e Silva da composição do referido NDE.

§ 2º Designar os servidores docentes Veronica Maria Lima Silva, Claudio Andres Callejas Olguin, Antonio Diego Silva Farias para comporem o referido NDE.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Software, campus Pau dos Ferros, passa a contar com a seguinte composição: Pedro Thiago Valério de Souza, Samara Martins Nascimento, Veronica Maria Lima Silva, Claudio Andres Callejas Olguin, Antonio Diego Silva Farias.

Art. 3º Permanece inalterado o mandato do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Engenharia de Software, campus Pau dos Ferros, a saber, até o dia 18 de fevereiro de 2023, conforme estabelece a PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 020/2019, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação